



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2024**

**EDITAL Nº 23/2024 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 868/2024 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 22/2024, conforme segue:

1. Assistente Social 30h:

Nome	Pontuação	Posição	Resultado
Amélia Ramirez	75	6º	Assumiu Contrato em 16/08/2024

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 15 de agosto de 2024.

  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito Municipal